LEI Nº 2.059, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993.

AUMENTA O QUANTITATIVO DE VAGAS DO CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR TÉCNICO, REFERÊNCIA CC-4, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, decretou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aumentado o quantitativo de vagas para o Cargo Comissionado de Auxiliar Técnico, Referência CC-4, de 18 (dezoito) para 19 (dezenove).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 26 de fevereiro de 1993, 102º da Fundação

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - Caléu
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.